



**ANEXO DA CF CIRC. Nº 37887/DTPE(PEOE)/2012
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA**

ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário-Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
Total dos Encargos Sociais Básicos		36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,96%
B2	Feriados	4,84%
B3	Aviso Prévio	12,86%
B4	Auxílio Enfermidade	0,78%
B5	13º Salário	10,36%
B6	Licença Paternidade	0,06%
B7	Ausências Abonadas/Dias de Chuva	2,46%
Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A		49,32%
GRUPO C		
C1	Depósito Rescisão sem Justa Causa	5,97%
C2	Férias (indenizadas)	13,82%
Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A		19,79%
GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	18,15%
Total das taxas de incidências e reincidências		18,15%
Total (A+B+C+D)		124,06%

Notas:

1. Encargos Sociais FIXADOS, POR Estado Federativo, divulgados no SINAPI ,conforme Voto Conjunto nº 042/DA/DT/2012, constantes da CF Circular nº 37887/DTPE(PEOE)/2012
A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regionalizada, depende da região do país onde se prestará o serviço.
2. Devendo verificar ou não a existência da alíquota do SECONCI na localização de prestação do serviço, bem como o valor da alíquota daquela região.